

RESOLUÇÃO Nº 137

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VENECIANO

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES., no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que determina a Lei 2.760/73, Artigo 26, Inciso XV, da Lei 2.760, já citada, / promulga por unanimidade:

Art. 1º - CONCEDER À SRA. IRENE ROZINDO ALVARES, o Título de Cidadã Veneciana;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES., em 12 de dezembro de 1.977.

Luiz Pereira dos Reis
Geovani F. da Costa
Luiz Fernando de Paula

Alcides Ferraz
Agostinho Pilon
Osvaldo Secchi